

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2017/C 264/11)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	13.7.2017
Duração	13.7.2017 - 31.12.2017
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	ALF/3X14-
Espécie	Imperadores (<i>Beryx</i> spp.)
Zona	Águas da União e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	13/TQ2285

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2017/C 264/12)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	19.7.2017
Duração	19.7.2017-31.12.2017
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	BSF/8910
Espécie	Peixe-espada-preto (<i>Aphanopus carbo</i>)
Zona	Águas da União e águas internacionais das subzonas VIII, IX e X
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	14/TQ2285

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.